



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº 01/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA MOISÉS GURGEL, BAIRRO REDENÇÃO 1, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA ESTADUAL DIRAN RAMOS DO AMARAL, CEP 59616-270.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Pensando no bem-estar da comunidade, reconhecendo a intensa movimentação de veículos automotores, dentre os quais estão ônibus escolares, coletivos, transeuntes e bicicletas aos redores da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral e buscando proporcionar mais qualidade de vida e segurança, permitindo que as pessoas se locomovam em tranquilidade e acessem suas residências de forma segura e evitando transtornos; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a implantação de redutor de velocidade e faixa de pedestre na rua Moisés Gurgel, bairro Redenção 1, nas proximidades da Escola Estadual Diran Ramos do Amaral, Cep 59616-270

Mossoró-RN, 13 de Fevereiro de 2025.

ALEX DO FRANGO
Vereador - PSD